

Bioética: horizonte ténue entre a esperança e o desespero

N.º DE REGISTO DE CERTIFICAÇÃO: CCPFC/ACC-65545/11

MODALIDADE: Curso de formação on-line

DURAÇÃO/CRÉDITOS: 25 horas/ 1 Crédito

ANO LECTIVO: 2011/12

FORMADOR: Doutor José Augusto Rodrigues Simões

REALIZAÇÃO: de 9 de Fevereiro a 19 de Abril de 2012

INSCRIÇÕES: até 31 de Janeiro de 2012

CUSTO: 50,00€

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

Um dos grandes factores de progresso permitido pela ciência foi o da visibilidade. No campo da saúde, a imagiologia permite a visualização de doenças e anomalias e por isso mais precoce diagnóstico e tratamento. Infelizmente este aumento de conhecimento nem sempre tem sido aproveitado para defender e resolver o bem da pessoa com a dignidade necessária. Por isso, este bem é muitas vezes obscurecido e ignorado, levantando imensos problemas ao correcto desenvolvimento duma ética que, por vezes, ignora os mais frágeis, levantando graves problemas morais.

A função de discernimento intelectual é hoje difícil de exercer num tempo de crise de valores individuais e sociais. Mas esta função é inadiável, pois nela assenta o respeito pela dignidade integral da pessoa humana. Neste discernimento enquadra-se a visão moral e religiosa católica, cuja missão, entre outras, destaca-se por relacionar os dados das ciências com a interpretação cristã da realidade, organizando um universo coerente de valores ético humanistas e mobilizando princípios éticos que orientem os comportamentos humanos em face a situações diversas, entre as quais destaca, para este nosso interesse, a reflexão sobre o valor da vida e a defesa da sua dignidade. Este papel, essencial aos educadores de EMRC, encontra lugar no desenvolvimento das competências próprias da disciplina e da relação que esta deve estabelecer com outras disciplinas, especialmente a das ciências da Biologia.

Por esta razão, interessa uma acção que sente, lado-a-lado, docentes de ambas as áreas pedagógicas, de EMRC e de Biologia, procurando assim, estabelecer um necessário diálogo que permita o interesse pela ciência e as descobertas que esta proporciona em benefício da pessoa e, ao mesmo tempo, que possibilite a necessária reflexão para que os limiares da dignidade humana, por vezes ameaçados pela sede desenfreada do saber e das experiências bioéticas, possam manter-se intactos, na certeza indelével do valor absoluto da vida.

OBJECTIVOS A ATINGIR

Com esta acção de formação pretende-se:

- Analisar o percurso histórico sobre as várias concepções/avaliações do ser humano como ente vulnerável e de dignidade intocável;
- Estudar as grandes dicotomias da Bioética: nascer/não nascer (aborto), morrer/não morrer (eutanásia), saúde/doença (ética biomédica), bem-estar/mal-estar (ética biopsicológica);
- Descobrir a fronteira ética entre o direito de elaborar experiências de laboratório e o dever de preservar a dignidade da vida humana;
- Enunciar os desafios que a genética e a sua manipulação lançam à reflexão e praxis eclesial e as respostas que esta pode /deve oferecer a esses desafios.

CONTEÚDOS:

1. As mudanças históricas no entendimento do conceito de «Pessoa».
2. O limiar da actividade terapêutica e a vontade de «ir mais além».
3. Entre realidades e ambiguidades:
 - a) O genoma humano;
 - b) A contracepção e a esterilização;
 - c) A inseminação artificial e a fecundação in vitro;
 - d) A doação de sémen ou de óvulo, a barriga de aluguer, a escolha e predeterminação do sexo;
 - e) A clonagem humana e o descarte de embriões;
 - f) A morte clinicamente assistida e o prolongamento artificial da vida.
4. Desafios actuais à responsabilidade médica e ao direito/dever da comunidade humana de intervir social, política, económica, cultural e eticamente, em defesa do valor inviolável da vida humana.

DESTINATÁRIOS:

Professores dos Grupos 230 (Matemática e Ciências da Natureza), 290 (Educação Moral e Religiosa Católica) e 520 (Biologia e Geologia) - releva para efeitos de progressão em carreira (art.º 5 do RJFCP) e para efeitos de aplicação do n.º 3 do art.º 14º do RJFCP.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

Todas as actividades de ensino e de aprendizagem relativas a esta acção de formação serão realizadas em regime on-line valorizando-se as formas de comunicação assíncronas.

Realização da acção na modalidade on-line com a seguinte metodologia:

- 1) A formação on-line, prolongar-se-á temporariamente de modo a possibilitar o estudo adequado dos conteúdos fornecidos pelo monitor/formador. Assim, de acordo com as 25 horas de trabalho da acção, determina-se um período de 8 semanas, isto é, 2 meses do ano lectivo;
- 2) No decurso da acção em dia combinado, serão colocados on-line no site do ISCRA, os conteúdos a estudar/aprofundar, aos quais os formandos acedem mediante uma palavra-passe, previamente atribuída;
- 3) Durante as semanas em que a acção de formação decorre, o monitor/formador mantém-se disponível para dar resposta, via e-mail e telefonicamente, a todas as dúvidas e esclarecimentos solicitados pelos formandos. Esta disponibilidade aplica-se, também, a sugestões, explicações, comentários, etc., que o formador queira fazer, mesmo que não lhe tenham sido solicitados;
- 4) Concluída a acção e devidamente avaliada, o ISCRA emite o correspondente certificado que será enviado aos formandos via CTT.

AVALIAÇÃO:

A avaliação dos formandos será:

- a) Participativa: pela interacção do formando no desenvolvimento da acção; e contínua: o formador elabora vários questionários a responder pelos formandos. Estes questionários, depois de devidamente preenchidos, serão devolvidos ao formador, via e-mail, dentro do prazo estipulado, de modo a serem avaliados.
- b) Conclusiva: pela apresentação de um trabalho final. No final da acção o formando elabora um trabalho para avaliar os conhecimentos obtidos e relacioná-los com os conteúdos das disciplinas. A classificação final da acção resulta da somatória das avaliações obtidas nos questionários e no trabalho final.

Segundo Carta Circular CCPFC-3/2007, o referencial da escala de avaliação é o seguinte:

Excelente – de 9 a 10 valores

Muito Bom – 8 a 8,9 valores

Bom – de 6,5 a 7,9 valores

Regular – de 5 a 6,4 valores

Insuficiente – de 1 a 4,9 valores

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO E OBTENÇÃO DO CRÉDITO:

- a) Obtenção da classificação mínima de 5 valores;
- b) As faltas não excedam o máximo de $1/3$ do número total de horas da acção.